



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 025/2017-DG

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no uso de suas atribuições legais, torna público que na sessão do dia 09/08/2017, o Tribunal, ao julgar o Processo Administrativo nº 336-07.00/17-3, que dispõe sobre a padronização e unificação da formatação dos acórdãos publicados pelo Tribunal de Justiça Militar, proferiu a seguinte decisão:

“O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 178, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a padronização e unificação da formatação dos acórdãos publicados pelo Tribunal de Justiça Militar”.

TJM, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil Presidente

**(disponibilizada no DJE nº 6.092 de
15/8/2017)**

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS

Justiça Militar